



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária número 532 da quinquagésima oitava Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01-Centro. Compareceram os seguintes vereadores: Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, Antônio Marques dos Santos, Benedito Miguel Pinto, Carlos Miguel da Silva, Ednaldo Alisson Nogueira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Sebastião Celso da Costa. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 532^a (quingentésima trigésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. O Senhor Presidente pediu ao vereador secretário para que fizesse a leitura da Ata da 531^o (quingentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária. Após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. O Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha disse que faltou um pedaço de sua fala na Ata onde ele abordava que já havia quase um ano que presenciava pessoas soltando seus cachorros. Complementou que poderia ser tomada providência multando o cidadão que fizesse isso. O Senhor Presidente colocou a Ata em votação e foi aprovada por todos. Após, foi lido o Ofício de resposta do Senhor Prefeito referente às indicações dos Vereadores Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Antônio Marques dos Santos, Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira e o requerimento do Vereador Ednaldo Alisson Nogueira. Em seguida, foi lida as indicações do Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Em ato contínuo, o Senhor Presidente disse que foi protocolado um pedido de instauração de processo de cassação do Prefeito e disse que de acordo com a Lei a denúncia deveria ser votada em primeira reunião. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para o secretário fazer a leitura da denúncia que foi feita pelo Senhor Alexandre de Oliveira Lima. Após, o Senhor Presidente colocou a Denúncia em discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Neste momento, os Vereadores Benedito Miguel Pinto e Sebastião Celso da Costa, disseram que iriam se abster de votar. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e disse que iria dar uma explicação rápida aos nobres colegas, dizendo que é uma denúncia fundamentada e que os vereadores não estão realizando a cassação, mas que ela precisava ser votada devido ao tipo de processo. Explicou que a denúncia destaca duas situações relacionadas às viagens envolvendo o Senhor Evaldo, que por não ser motorista da Prefeitura não poderia dirigir o veículo oficial utilizado pelo Senhor Prefeito. O Vereador Carlos Miguel da Silva acrescentou que há um agravante de que eles iam à São Paulo com um carro alugado em São Lourenço, utilizando dinheiro público para levar e trazer tecidos e peças de roupas. O Vereador complementou que os vereadores deveriam investigar, ressaltando que o Senhor Prefeito terá todo direito de se defender. Após, o Vereador Benedito Miguel Pinto disse, que em relação ao carro levar roupa, que já foi discutido na Câmara um projeto para ajudar a fábrica. O Vereador Carlos Miguel da Silva, respondeu que a ajuda à fábrica, deveria estar de acordo com o que foi aprovado na Câmara e que é a favor de ajudar o município, porém, fazer algo escuso como abastecer o carro e pagar em diária, pegando um motorista que não era da Prefeitura, foi uma forma errada de fazer o processo. Após, o Vereador Benedito Miguel Pinto disse que, em relação ao Senhor Evaldo, quando ele estava recebendo vantagem ele não se pronunciou, e que só estava se manifestando agora pelo seu próprio bem e não pela cidade. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira, pediu a palavra e disse que diante da documentação apresentada, e dos vídeos que estão sendo divulgados, que os vereadores deveriam analisar, pois ninguém está condenando o Senhor Prefeito. Só após o julgamento do processo, caso o inquérito seja instaurado, o Senhor Prefeito poderá ser considerado culpado ou absolvido. Em seguida, O



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha, pediu a palavra e disse que vota a favor de se instalar o inquérito, pois a partir do momento que o administrador público errou ele tem que ser punido. O Vereador complementou que é dever dos vereadores investigar se houve prejuízo para o Município. Em seguida, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira, pediu ao Senhor Presidente se ele poderia ceder dois ou cinco minutos para que o Senhor Alexandre se pronunciasse, já que ele foi o autor da denúncia, ao que o Senhor Presidente respondeu que não poderia, pois o Senhor Alexandre deveria ter se inscrito, e se ele quisesse falar em próxima reunião ele poderá fazer a inscrição. Após, o Vereador Ricardo Rodrigo Silvério pediu a palavra e falou que ficou chocado, pois só após três anos que a denúncia foi feita, e que a política em Dom Viçoso não deveria ser do modo como vem acontecendo. O Vereador Ricardo Rodrigo Silvério, acrescentou que os vereadores estão aí sempre para melhorar e que se alguém dever tem que pagar, e que ele não iria passar a mão na cabeça de ninguém. E completou que os vereadores devem trabalhar para a população. Após, o Senhor Presidente ressaltou que todo o Vereador tem direito de se abster de votar e que queria confirmar com os Vereadores Benedito Miguel Pinto e Sebastião Celso da Costa se eles iriam mesmo se abster da votação, ao que eles confirmaram que não iriam votar. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o recebimento da denúncia em votação. Houve um empate de três a favor e três contra. Os Vereadores Ednaldo Alisson Nogueira, Carlos Miguel da Silva e Joaquim Adolfo Pinto Noronha votaram a favor do recebimento da denúncia e os Vereadores Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, Antônio Marques dos Santos e Ricardo Rodrigo Silvério votaram contra. Em ato contínuo, o Senhor Presidente disse que era maioria simples e que como houve empate o Presidente tem que votar. O Senhor Presidente disse que era contra o pedido. O Senhor Presidente disse que o pedido foi rejeitado. Após, o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

disse que tem admiração pelo Vereador Ednaldo Alisson Nogueira e pediu desculpas se ele ofendeu o Vereador na discussão que tiveram e que quer terminar o mandato como seu amigo, não tendo nada contra a sua pessoa. O Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que aceita o pedido de desculpas e que o que aconteceu foi feio, pois o Senhor Presidente tentou agredi-lo, esbarrou nele ao que o Senhor Presidente respondeu que não tentou agredir, que eles estavam discutindo e que estava humildemente pedindo desculpas. O Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que aceita as desculpas e complementou que quer sair daqui com a amizade de todos. Após, a Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira, pediu a palavra e disse que não quer saber de política mais e que é contra a cassação do Prefeito, mas se ele fez algo errado isso tem que ser resolvido. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a palavra franca. Neste momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha falou sobre a sua Indicação e disse que teve reclamação de estacionamento dos carros na Rua Getúlio Vargas e que foi pedido para que se colocasse uma placa ou faixa amarela em frente ao mercado para evitar que os carros estacionem dos dois lados da rua. Ainda, sobre a sua Indicação a respeito da energia, os moradores mediram e a energia não está chegando nem com 90 volts dentro das casas e que é necessário fazer um reparo para aumentar a potência. Após, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira pediu a palavra e perguntou à Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira qual é o dever de um vereador, ao que a Vereadora respondeu que não precisa todo mundo procurar defeito no Prefeito e que cada um tem o direito de votar. A Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira complementou que nunca fez nada errado porque tem medo da justiça e não quer que ninguém fale que ela foi uma vereadora que aproveitou do povo, do dinheiro público e que quanto ao Prefeito se ele dever ele vai responder por isso. Neste momento, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que é o que



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

estava sendo questionado e que até o dia 31 de dezembro eles serão vereadores do Município de Dom Viçoso. Após, a Vereadora Alaíde Ribeiro Campos de Oliveira disse que dentro desses quatro meses isso será apurado ao que os Vereadores Ednaldo Alisson Nogueira e Carlos Miguel da Silva responderam que não, pois ela foi uma que votou contra. Em ato contínuo, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira falou sobre o calçamento no Bairro da Bocaina que fez um requerimento em fevereiro e que ainda está a mesma coisa. E disse que o calçamento continua se deteriorando e que segundo a resposta do Senhor Prefeito, a empresa ainda seria notificada para resolver. Continuando, o Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que estava fazendo sua parte e que em quatro anos queria deixar algo no Município. Após, Vereador disse que a denúncia chegou documentada corretamente e com testemunhas, mas que sem ofender ninguém, os vereadores estavam sendo omissos. Disse também que queria que a população estivesse ciente do que está acontecendo dentro do Município. O Vereador Ednaldo Alisson Nogueira disse que ele e os Vereadores Carlos Miguel da Silva e Joaquim Adolfo Pinto Noronha contrataram o advogado Dr. Ari Constantino para montar o processo de denúncia, e mesmo com provas o processo não foi aceito pela Câmara. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e disse que no final do ano de 2019 o Vereador Othon José Mario dos Santos disse que a oposição era fraca, e dessa forma eles decidiram trabalhar com mais afinco. Por isso estão fazendo as denúncias, pois segundo ele, era o caminho mais certo, mas como os vereadores não colaboraram infelizmente ele teria que recorrer ao Ministério Público. Em ato contínuo, o Vereador Carlos Miguel da Silva abordou as alterações no Projeto de Lei Complementar de iluminação pública. O Vereador pediu ao Senhor Presidente se ele poderia colocar o projeto em próxima reunião para discussão e deliberação, visto que é um direito dos vereadores apresentarem projetos. Após, o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Carlos Miguel da Silva fez uma indicação para que se desse uma atenção à nascente da água do Bairro Joazal. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu _____
Sebastião Celso da Costa, vereador secretário, para constar lavrei a presente Ata que será lida e discutida em próxima reunião, e se aprovada será pelo Presidente e por mim assinada junto com os demais vereadores. Sala de Reuniões, 24 de agosto de 2020.